

201902 0432

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.  
Catalão, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
Presidente da Comissão de Licitação  
**Tatiane Pereira**  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2018 CELEBRADO ENTRE O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS (FEMBOM) E RESGATÉCNICA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2017.

O FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS (FEMBOM), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.587.308/0001-73, com sede administrativa na Avenida Raulina Fonseca Paschoal nº 870 - Centro, Catalão - GO, CEP. 75.701-490, neste ato representado pelo seu titular, **Tenente-coronel QOC Warley Martins de Souza**, brasileiro, casado, portador da CI/RR nº 01.404 CBM - GO e CPF nº 862.265.921-68, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **RESGATÉCNICA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.453.449/0001-82, estabelecida na Rua Urano, nº 77 - Santa Lúcia, Belo Horizonte - MG, CEP. 30.350-580, neste ato representada **Andréa Maria de Sousa Contijo**, brasileira, portadora da CI/RG nº 3.299.246 SSP/MG e do CPF nº 484.568.376-87, residente e domiciliado doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 11 de janeiro de 2018, nos autos do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2017, processo nº 08106.002266/201513, com fundamento ao que determina o art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusulas Sexta e Oitava do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação** de prazo de vigência e execução do contrato, a fim de adequar o prazo à execução do contrato, ou seja, a entrega do objeto (aquisição de equipamento de proteção respiratória), do contrato referido no preâmbulo, com base no art. 57, § 1º, inciso III, da Lei 8.666/93 c/c art. 6º, incisos I e III da IN nº 010/2015 do TCM/GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA:**

2.1. Devido a prorrogação do prazo, este vigorará por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do dia **12/07/2018 encerrando - se em 09/11/2018**, nos termos da legislação aplicável à espécie.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:**


3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:**

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo *caput*, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

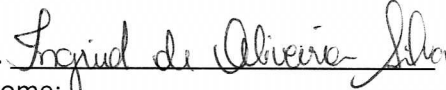
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 10 DE JULHO DE 2018.

  
Warley MARTINS de Sousa  
FC QOC RG 01 404  
**FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL PARA O  
CORPO DE BOMBEIROS (FEMBOM)**  
Tenente-coronel QOC Warley Martins  
de Souza  
Titular  
CONTRATANTE

  
**RESGATÉCNICA**  
Andréa de Sousa  
Diretora Comercial  
CNPJ nº 15.453.449/0001-82  
MG 18/299.246 SSPMG  
MG 18/299.246 SSPMG  
MG 18/299.246 SSPMG  
MG 18/299.246 SSPMG  
**RESGATÉCNICA COMÉRCIO E  
EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI**  
CNPJ nº 15.453.449/0001-82  
Andréa Maria de Sousa Contijo  
Representante Legal  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Ingrid de Oliveira Silva  
CPF: 704.340.321-90

2.   
Nome: Tatiane Ferreira  
CPF: \_\_\_\_\_  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação